



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ
CONCIDADE - MARICÁ

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Maricá, 06 de junho de 2014.

Aos 06 dias do mês de junho de dois mil e quatorze, no prédio do Paço Municipal - 2º andar, o Presidente do Conselho da Cidade, Sr Alan A. Novais e Alves iniciou a reunião ordinária às 09:40h com a seguinte pauta:

Apresentação Projeto Emissário Terrestre e Submarino do COMPERJ; Considerações Grupo Temático – Gasoduto Rota 3; Formação Grupo Temático – Terminal Portuário Ponta Negra.

A empresa Petrobras, iniciou a apresentação do projeto abarcando os impactos: social, urbano e ambiental, de maneira generalizada e sucinta. Após, a empresa contratada para execução da obra, a Construtora OAS realizou a apresentação do método construtivo utilizado no trecho terrestre e submarino. A empresa elucidou, quais as vias na área urbana sofreriam maior impacto e, qual nível de impacto sofrido. Findada a apresentação, o presidente abriu a sessão de perguntas: **Conselheiro Miguel** solicita informações acerca da extensão do duto no trecho submarino. A construtora OAS informa que o trecho conterà a extensão de 4 km. O conselheiro se diz preocupado com o impacto urbano, social e ambiental da obra e, os transtornos jurídicos que podem ser causados. Fernando da OAS informa que todo dano será sanado imediatamente. Cons. Miguel pergunta se não poderia ser solicitado à BR, o projeto de drenagem como compensação. O presidente recomenda que o conselho faça esta recomendação à Secretaria de Obras e, comenta que a compensação relativa ao projeto ficou estipulada na época do licenciamento. **Senhor André Vergara**, convidado representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, questiona se a faixa de domínio de 20 metros nas vias urbanas poderia ser utilizada pela municipalidade como via pública efetivamente. O convidado pontua ainda, que será um desperdício não utilizá-la, por exemplo, como via binária. A OAS explica que trata-se de área particular e que, portanto, a desapropriação deveria ser realizada em sua totalidade e não em parcela do imóvel, conforme tem ocorrido. Sr André questiona o motivo para que o gasoduto não utilize o mesmo paralelo (caminho) do emissário, uma vez que os dois empreendimentos são da mesma empresa e, que neste caso causariam menos impacto. O convidado, representante do CAU, compreende que o Concidade deveria exigir da BR a projeção da viabilidade de coexistência do Gasoduto e Emissário no mesmo traçado. Sr André esclarece que tecnicamente, seria importante haver o projeto de drenagem no município, antes da obra iniciada pela BR. **Conselheiro Jaderval** corrobora com a intervenção do CAU no que tange a possibilidade de aproveitamento da área de domínio, e aproveita para questionar a BR, quanto à possibilidade técnica para a coexistência do emissário e gasoduto. É respondido com o argumento da BR, informando que os projetos são distintos e que esta possibilidade não existe, estando os trabalhos, na fase de desenvolvimento que estão. Cons. Jaderval questiona se no advento da entrega da licença da Prefeitura de Maricá, as exigências nela contidas já foram formalmente atendidas? Cons. Jaderval, insiste no questionamento da possibilidade de haver um delineamento conjunto entre, os projetos e traçados do Gasoduto Rota 3 e o Emissário, o conselheiro ressalta ainda, não está convencido com as explicações da empresa, e pede que os técnicos sejam mais diretos na resposta: *Se há ou não possibilidade de utilização do mesmo traçado pelos dois projetos*. O presidente, na tentativa de responder, elucida as peculiaridades de cada obra e as fases diferentes em que foram prospectadas, ponderando que não há



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ
CONCIDADE - MARICÁ

agora, como conciliá-las. Sr Juan, representante da BR concorda e, acrescenta que as obras estão sendo licenciadas em épocas diferentes, possuem método construtivo diferente, por isso não há possibilidade de serem executadas juntas. O presidente pondera que o município tem conhecimento dos projetos há muito tempo: -- *esses projetos não nasceram ontem. Deveria ter sido um dos primeiros pontos a se discutir neste conselho. Fica de lição, a necessidade de anteciparmos estes problemas.* Cons. Jaderval: -- *Nos assusta, que a BR com sua experiência, não tenha pensado nesta possibilidade.* **Conselheiro Evandro** interpela a empresa sobre a ancoragem em leito marinho. A BR comunica que o duto será ancorado por um equipamento chamado Tie in. Esclarece ainda, que este duto é demarcado inclusive em cartas náuticas para evitar acidentes com embarcações, que por ventura, possam se esquecer de recolher as ancoras. Cons. Evandro, complementando o comentário do presidente, quanto à doação de mudas de espécies nativas para reflorestamento que a BR fará, informa que serão doadas 380 mil mudas plantadas. Ou seja, a BR deve fornecer a muda, plantio e manutenção. BR ainda explicando as fases diferentes entre Emissário e Gasoduto, informa que o Emissário possui licença ambiental para iniciar as obras e, que este processo é demorado. O Gasoduto está em fase diferente, ainda não possui licenças. Cons. Evandro: -- *ainda sim, a Bueno, empresa terceirizada pela BR, já está procedendo com as desapropriações, demolindo edificações no trecho, apesar da ausência de licenciamento.* O presidente propõe como ponto de pauta para a próxima reunião, a criação do Grupo Temático, para acompanhamento das obras do emissário, conforme já criado para o gasoduto. **Conselheiro Adyr** questiona se haverá ancoragem dos dutos submarinos? A BR responde que algumas colunas serão ancoradas e outras concretadas. O conselheiro solicita informações, quanto à classificação físico-química do efluente a ser lançado. BR informa que o efluente é industrial, possuindo parte ínfima de matéria orgânica e, que alguns parâmetros estão inclusive, mais restritivos do que preconiza a legislação ambiental. O presidente indaga sobre a possibilidade de lançamento de efluente sanitário utilizando o emissário. A construtora OAS e a BR, esclarecem que a tecnologia de fabricação, incluindo matéria-prima dos dutos para efluentes sanitários é distinta. Cons. Adyr, observando emissário de Niterói com sua extensão de 3,8km e o fato de lançar efluente sanitário no mar. Ressalta que o emissário de Maricá deveria utilizar toda a tecnologia para atender a comunidade, se adaptar para a captação de “dejetos” e realização do saneamento em algumas áreas. Sr. Fernando Stremel gerente do empreendimento pela Construtora OAS, respondendo ao questionamento, esclarece que trata-se de empreendimentos que foram delineados em épocas diferentes. A resposta da OAS relaciona o método construtivo utilizado à exclusividade para lançamento de efluente industrial. Cons. Adyr pontua a importância de o conselho ter ciência dos acontecimentos a sua volta. Se mostra surpreso com o grande número de pessoas na Consulta Pública do Gasoduto, ocorrida no Bananal. E observa: -- *Toda empresa muda seu foco quando é necessário mudar, mas devem-se considerar as responsabilidades. Esta postura das empresas é resquício da ditadura, quando se admitia que o saber emanava apenas do poder central. O município poderia ter sido ouvido.* **Conselheiro Hélio** pergunta sobre as origens da empresa OAS e se existe certificação ISO?. Cons. Hélio pontua as questões de drenagem e a época em que ocorrerão, antes ou após os trabalhos da OAS? O presidente, em resposta, afirma que o município não possui determinações quanto à drenagem municipal, segundo a Secretaria de Obras. **Conselheiro Amilar** pergunta se a extensão do duto vai até a ilha, após as mudanças solicitadas pela PMM e população. O presidente informa, que a empresa terá 4 (quatro) meses para apresentar novo projeto, e que a Secretaria de Obras do município, solicitou alteração na profundidade do duto quando este passar pelo Canal da Costa. Informa também, que a posição do Conselho da Cidade deve ser de não permitir o método construtivo sugerido para a rua 60, tendo em vista o impacto na vida dos moradores e suas residências.



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ
CONCIDADE - MARICÁ

Pedindo a fala, o convidado e vereador **Marcello Vianna**, demonstra preocupação com a comunidade, indaga mais uma vez sobre a profundidade do duto na área urbana e, pergunta qual documento oficial, deixa clara a intensão de reparo por conta da empresa, caso o duto se rompa. **Conselheira Regina**, sobre a capacitação de mão-de-obra proposta, pergunta se as 700 vagas previstas são apenas para Maricá. Srª Patrícia OAS: -- São 700 vagas no total, para os dois municípios, Maricá e Itaboraí. Na sequencia, o presidente comunica que as licenças devem ser emitidas em nome da Petrobras, e não em nome das empresas terceirizadas, conforme havia sido requerido. Informa inclusive, que este procedimento está correto, pois, a empresa SINOPEC, que estaria responsável por parte da obra, não continuará no projeto. Na oportunidade, coloca a Secretaria de Desenvolvimento Urbano à disposição dos conselheiros para quaisquer reclamações a respeito da obra. O presidente conclui, informando que o conselho deve elencar as prioridades e, não deixar que a determinação da compensação para o município, seja feita pelo órgão licenciador, como aconteceu com o emissário licenciado pelo INEA. Devemos ainda, solicitar cessão de todos os estudos realizados pela Petrobras para nosso banco de dados. O presidente encerra a reunião às 11:34.

Eu, Deborah Dias Costa, Secretária Executiva lavrei a presente ATA, que foi lida por todos os conselheiros e, aprovada pelo presidente.